



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº CD 022, DE 03 DE JUNHO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

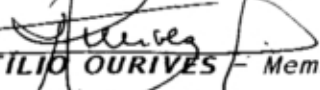
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD 26 / 93 ;


R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o **Ministério da Educação**, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**, objetivando habilitar Professores da Rede Pública.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
03 de junho de 1993.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


ATTILIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro